

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 053 / 2003 --- CIB

Goiânia, 22 de Setembro de 2003.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1- A necessidade de se garantir o aporte de recursos financeiros com vistas ao estabelecimento de melhores condições técnico -- operacionais aos municípios aqui contemplados.

RESOLVEM:


- Aprovar o financiamento das ações de Vigilância Entomológica na área de eliminação do *Triatoma Infestans* com recursos da Secretaria de Estado da Saúde SES-GO., oriundos do teto financeiro da PPI -- ECD -- FUNASA MS, para 20 municípios (relação em anexo) no montante da ordem de R\$ 273.445,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) a serem aplicados conforme abaixo especificamos:
 - Material permanente R\$ 164.520,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais); e
 - Custeio mensal (repassados fundo a fundo) R\$ 9.077,08 (nove mil, setenta e sete reais e oito centavos).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB

Operado semico CIB
12/01/03

ame KO → Resoluções 53

**PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA
ENTOMOLÓGICA NA ÁREA DO PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DO TRIATOMA
INFESTANS.**

INTRODUÇÃO:

A doença de Chagas é uma das principais causas de morte no Estado de Goiás, por sua característica crônica e de atingir na maioria das vezes a camada mais pobre e pouco esclarecida da população, historicamente, vem sendo relegada a planos inferiores em relação as doenças agudas que atingem de forma mais abrangente os estratos sociais de maior poder de pressão. O coeficiente de prevalência, principalmente nas faixas etárias mais avançadas é bastante elevado. O Estado de Goiás conseguiu a Certificação de Eliminação do *Triatoma infestans* principal transmissor da doença no Estado, concedido pela OPAS em 1999. Esta eliminação se deu através de ações de controle vetorial com inseticidas de poder residual de forma periódica, ações de vigilância entomológica e investimentos na área de melhoria habitacional rural. No momento se faz necessário estruturar de maneira adequada as ações de vigilância entomológica em 20 municípios incluídos no Programa de Eliminação do *Triatoma infestans* (PETI) situados na Região Nordeste do Estado de Goiás para que se evite o retomo do *Triatoma infestans* e a transmissão natural da Doença de Chagas, bem como monitorar o comportamento das espécies de *Triatoma* encontrados atualmente.

MORTES POR PROTOZOSES EM GOÁS 1998-2000			
	Número de Óbitos		
Protozooses	1998	1999	2000
Malária	4	4	8
LTA	1	1	0
LV	2	2	6
Chagas	874	781	878

Fonte: SIM-MS

OBJETIVOS:

Manter a vigilância entomológica ativa nos 20 municípios incluídos no PETI, evitando o retorno da transmissão natural da doença de Chagas.

Estruturar os municípios do PETI com veículos, pessoal e equipamentos para execução de ações de vigilância e combate ao vetor.

Monitorar o comportamento de outras espécies de triatomíneos existentes na área no que tange principalmente a domiciliação e capacidade de infecção.

FINANCIAMENTO:

O financiamento das ações será realizado através de recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças (TFECD) com participação dos recursos atualmente destinados a Secretaria Estadual de Saúde, conforme planejamento estabelecido pela Superintendência de Políticas de Atenção Integral a Saúde.

Os recursos permanentes: veículos e equipamento transferidos, serão utilizados conforme programação que será estabelecida na pactuação da PPI/ECD entre a SES/GO e os municípios do PETI, tendo como prioridade absoluta a realização das programações anuais do Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCH). As ações de controle de outras endemias que podem ser realizadas de forma integrada com as do PCDCH, deverão ser planejadas e pactuadas da mesma forma sem prejuízo ao cumprimento da programação estabelecida para o PCDCH.

A manutenção dos equipamentos e veículos ficará a cargo dos municípios contemplados que poderão utilizar-se de recursos do TFECD repassados aos municípios.

A SES-GO fará o acompanhamento e supervisão das ações propostas através de suas unidades descentralizadas, Administrações Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio para o Controle de Endemias.

A garantia da manutenção do repasse dos recursos estará condicionada ao cumprimento das metas referentes ao PCDCH, pactuadas anualmente na PPI/ECD.

RECURSOS EM R\$

25 AGENTES89.950,00

CUSTEIO ANUAL.....18.975,00

25 MOTOS.....160.200,00

25 BOMBAS DE ASPERSÃO MANUAL.....4.320,00

TOTAL PARA MATERIAL PERMANENTE : 164.520,00 (Aquisição pela SES-GO e repasse aos municípios)

TOTAL PARA SALÁRIO E CUSTEIO ANUAL : 108.925,00 (Repasse aos municípios fundo a fundo via TFECD anualmente)

TOTAL PARA SALÁRIO E CUSTEIO MENSAL : 9.077,08 (Repasse aos municípios fundo a fundo via TFECD mensalmente1)

Planejamento das Necessidades Anual Para Execução das Atividades de Controle da Doença de Chagas na Area do PETI

Município	Programado		Agente de Saúde SM					Total	Investimento				Total Geral	Tempo Previsto de duração
			Neces	Sal.Unit.	Custo		Neces		Veículo		Bomba Asperção			
	localid.	ud			Salário	Mat.Cons.		sal.+ mat.	Tipo	Valor	Neces	Valor		
Água Fria de Goiás	74	1469	1	350,00	3.850,00	825,00	4675,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	10.935,00	11 meses
Alvorada do Norte	34	451	1	350,00	2.100,00	450,00	2550,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	8.810,00	6 meses
Buritinópolis	37	626	1	350,00	2.100,00	150,00	2250,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	10.935,00	11 meses
Campos Belos	84	1182	1	350,00	3.850,00	825,00	4675,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	8.385,00	5 meses
Cavalcante	32	518	1	350,00	1.750,00	375,00	2125,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	9.235,00	7 meses
Damianópolis	36	728	1	350,00	2.450,00	525,00	2975,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	9.660,00	8 meses
Divinópolis	84	873	1	350,00	2.800,00	600,00	3400,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	9.660,00	8 meses
Flores de Goiás	96	2188	2	350,00	8.400,00	1.800,00	10.200,00	2	Moto	12.200,00	2	320,00	22.720,00	12 meses
Formosa	93	3219	3	350,00	12.600,00	2.700,00	15.300,00	3	Moto	18.300,00	3	480,00	34.080,00	12 meses
Guarani de Goiás	60	1178	1	350,00	3.850,00	825,00	4675,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	10.935,00	11 meses
Iaciara	55	1272	1	350,00	3.850,00	825,00	4675,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	10.935,00	11 meses
Mambaí	33	817	1	350,00	2.450,00	525,00	2975,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	9.235,00	7 meses
Monte Alegre de Go	159	1849	2	350,00	8.400,00	1.800,00	10.200,00	2	Moto	12.200,00	2	320,00	22.720,00	12 meses
Nova Roma	72	1087	1	350,00	4.200,00	900,00	5100,00	1	Moto	1.600,00	1	160,00	6.860,00	12 meses
Posse	144	3743	3	350,00	12.600,00	2.700,00	15.300,00	3	Moto	18.300,00	3	480,00	34.080,00	12 meses
São Domingos	179	2480	2	350,00	8.400,00	1.800,00	10.200,00	2	Moto	12.200,00	2	320,00	22.720,00	12 meses
Sítio d' Abadia	42	770	1	350,00	2.450,00	525,00	2.975,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	9.235,00	7 meses
Simolândia	21	465	1	350,00	1.400,00	300,00	1.700,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	7.960,00	4 meses
Teresina de Goiás	34	363	1	350,00	1.050,00	225,00	1.275,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	7.535,00	3 meses
Vila Boa	32	453	1	350,00	1.400,00	300,00	1.700,00	1	Moto	6.100,00	1	160,00	7.960,00	4 meses
TOTAL	1401	25731	27		89.950,00	18975,00	108925,00	27		160.200,00	27	4320,00	273.445,00	

Proposta de adequação do TFECF considerando:

Resolução nº14/2001 CIB - GO

Resolução nº56/2001 CIB - GO

Portaria 933 de 17 de junho de 2003.

Portaria 950 de 23 de dezembro de 1999

Nº	MUNICÍPIO	Repasse Portaria 733	Incentivo	Complemento	Repasse Federal Total	Contrapartida	TFECF
1	Adelândia	8.865,20	1.192,80	1.942,00	12.000,00	3.600,00	15.600,00
2	Alto Horizonte	10.015,20	1.272,96	711,84	12.000,00	3.600,00	15.600,00
3	Anápolis*	665.671,30	140.868,00	12.687,14	819.226,44	245.767,93	1.064.994,37
4	Avelinópolis	10.378,19	1.220,64	401,17	12.000,00	3.600,00	15.600,00
5	Baliza	6.066,10	901,92	9.020,90	15.988,92	4.796,68	20.785,60
6	Bonópolis	10.407,98	1.243,68	348,34	12.000,00	3.600,00	15.600,00
7	Brazabrantes	10.301,47	1.374,72	323,81	12.000,00	3.600,00	15.600,00
8	Buritópolis	9.230,81	1.656,96	1.112,23	12.000,00	3.600,00	15.600,00
9	Ceres*	33.950,24	9.248,64	3.371,28	46.570,16	13.971,05	60.541,21
10	Córrego do Ouro	10.479,46	1.395,36	125,18	12.000,00	3.600,00	15.600,00
11	Cromínia	9.764,06	1.783,20	452,74	12.000,00	3.600,00	15.600,00
12	Cumari	10.237,12	1.512,96	249,92	12.000,00	3.600,00	15.600,00
13	Damianópolis	10.170,11	1.548,00	281,89	12.000,00	3.600,00	15.600,00
14	Damolândia	10.352,95	1.233,12	413,93	12.000,00	3.600,00	15.600,00
15	Diorama	9.536,46	1.185,12	1.278,42	12.000,00	3.600,00	15.600,00
16	Estrela do Norte	9.847,56	1.632,00	520,44	12.000,00	3.600,00	15.600,00
17	Guaraíta	9.788,58	1.347,84	863,58	12.000,00	3.600,00	15.600,00
18	Guarinos	9.688,52	1.277,76	1.033,72	12.000,00	3.600,00	15.600,00
19	Ipiranga de Goiás	10.598,36	1.344,48	57,16	12.000,00	3.600,00	15.600,00
20	Israelândia	8.839,15	1.406,40	1.754,45	12.000,00	3.600,00	15.600,00
21	Itaguari	9.683,76	2.135,04	181,20	12.000,00	3.600,00	15.600,00
22	Ivolândia	9.854,55	1.433,76	711,69	12.000,00	3.600,00	15.600,00
23	Jataí	194.632,30	37.510,56	2.275,21	234.418,07	70.325,42	304.743,49
24	Mairipotaba	9.743,44	1.127,04	1.129,52	12.000,00	3.600,00	15.600,00
25	Marzagão	10.648,89	973,44	377,67	12.000,00	3.600,00	15.600,00
26	Minacu*	78.880,10	16.265,28	7.487,02	103.632,40	31.089,72	134.722,12
27	Nova América	10.667,04	1.065,12	267,84	12.000,00	3.600,00	15.600,00
28	Novo Brasil	9.484,84	1.944,48	570,68	12.000,00	3.600,00	15.600,00
29	Novo Planalto	9.579,95	1.550,40	869,65	12.000,00	3.600,00	15.600,00
30	Ouro Verde de Goiás	9.891,77	2.101,92	6,31	12.000,00	3.600,00	15.600,00
31	Palestina de Goiás	9.872,29	1.600,80	526,91	12.000,00	3.600,00	15.600,00

32	Pilar de Goiás	8.798,85	1.450,56	1.750,59	12.000,00	3.600,00	15.600,00
33	Professor Jamil	9.695,60	1.692,60	611,80	12.000,00	3.600,00	15.600,00
34	Rianópolis	9.790,55	2.102,40	107,05	12.000,00	3.600,00	15.600,00
35	Santa Rosa de Goiás	10.300,83	1.659,36	39,81	12.000,00	3.600,00	15.600,00
36	Santo Antônio da Barra	9.643,94	2.024,16	331,90	12.000,00	3.600,00	15.600,00
37	Santo Antônio do Descoberto*	139.867,62	28.613,28	20.028,18	188.509,08	56.552,72	245.061,80
38	São João da Paraúna	10.521,72	986,40	491,88	12.000,00	3.600,00	15.600,00
39	Sítio d' Abadia	9.406,14	1.280,16	1.313,70	12.000,00	3.600,00	15.600,00
40	Taquaral de Goiás	10.180,03	1.673,28	146,69	12.000,00	3.600,00	15.600,00
41	Três Ranchos	10.365,63	1.416,48	217,89	12.000,00	3.600,00	15.600,00
42	Trombas	10.220,19	1.588,32	191,49	12.000,00	3.600,00	15.600,00
	TOTAL	1.475.918,85	286.841,40	76.584,82	1.840.345,07	480.581,42	2.082.519,40

Piso Mínimo de 12.000,00, aprovado conforme Resolução CIB/GO n. 014/2001.

* Municípios que solicitaram readequação ou volta do repasse anterior - 54.869,73.

Valor do complemento para piso mínimo - 21.715,09

Repasse Anual para a SES/GO - 2.931.281,90

Valor a ser abatido do TFCD estadual - 76.584,82(2,61% do Repasse Anual para a SES/GO)

Relação de Municípios para passar fax do
Curso de Extensão - Doenças de Chagas

Acreúna

Alvorada do Norte

Anápolis

Aparecida de Goiânia

Bela Vista

Caldas Novas

Campos Belos

Catalão

Ceres

Corumbá de Goiás

Crixás

Firminópolis

Flores de Goiás

Formosa

Goianésia

Goiânia

Goiás

Goiatuba

Inhumas

Iporá

Itumbiara

Jataí

Jataí

Jussara

Luziânia

Minaçu

Mineiros

Morrinhos

Mozarlândia

Niquelândia

Pe. Bernardo

Piracanjuba

Planaltina

Pontalina

Porangatu

35

Posse

Quirinópolis

Rialma

Rio Verde

Santa Helena

São Domingos

São Luiz Montes Belos

São Miguel do Araguaia

São Simão

Simolândia

Trindade

Uruaçu

Vicentinópolis

INSCRIÇÕES
Curso de Extensão Doenças de Chagas

Seq.	Nome	Município
01	Adair Vieira de Sousa	Formosa
02	Altair Souza de Assis	Inhumas
03	Ana Cláudia Cavalcante Nogueira	Goiânia
04	Antônio Dias Neto	Caldas Novas
05	Antônio Hélio Pinzan	Goianésia
06	Antônio Mendes Prudente	Goiatuba
07	Arnaldo Justino Batista	Mozarlândia
08	Astride R. L. Silva	Pontalina
09	Carolina Dias de Araújo e Silva	São Simão
10	Diong Batista Cordeiro	Firminópolis
11	Edmeyer Jullian Borges	Niquelândia
12	Eduardo Souza Machado	Ceres
13	Eivando Luiz de Souza	S. Miguel do Araguaia
14	Elizabeth Silva de Oliveira Araújo	Ap. de Goiânia
15	Emílio Peixoto Filho	Morrinhos
16	Fadel Khaonle	Forangatu
17	Geraldo Willian Gomes de Souza	Jataí
18	Gilmário Cordeiro da Silva	Alvorada do Norte
19	Gustavo Pereira Costa	Planaltina
20	Irenicio Marques de Souza	Jataí
21	Itamar Vieira Gomes	Corumbá de Goiás
22	Jorge Radif R.	Bela Vista
23	José Macdovel da Costa	Morrinhos
24	José Marcos Xavier de Camargo	Jataí
25	Lourivaldo de Matos Gomides	Ceres
26	Luiz Gonzaga de Assis	Ceres
27	Marcos Antônio Chada	Itumbiara
28	Maria de Lourdes O. Dias	Mineiros
29	Maria de Lourdes Oliveira Dias	Mineiros
30	Marta Ferreira	Luziânia
31	Oswaldo Barroso de Souza Filho	Uruaçu
32	Roberto Martins Spodoni	Santa Helena
33	Roberto Silva Naziozeno	Crixás
34	Ronaldo Bezerra da Silva	Simolândia
35	Susete Lessa	Crixás
36	Udival Gomes Pires	Formosa
37	Valdeci Nepomuceno de Souza	Rialma
38	Valtimir Godoi de Souza	Morrinhos